

PROCESSO INTERNO

Nº 0159 / 200 9

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2009

**EMENTA:** Denomina a Estrada que compreende o trecho entre Bairro Vale do Sol e Assentamento Luiz Taliully Neto, com o nome do Senhor "ALCIDES DE AZEVEDO LOBATO".

**Autor:** Vereador Miguel Arcanjo Riva Pereira

**Data da entrada:** 03/08/2009

- CÓPIA -

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil \_\_\_\_\_, nesta Secretaria, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu \_\_\_\_\_ e subscrevo e assino.



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo



**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa denominar a estrada que compreende o trecho entre o Bairro Vale do Sol e Assentamento Luiz Taliully Neto, com o nome do Senhor **ALCIDES DE AZEVEDO LOBATO - "CID MOREIRA"**.

Tenho absoluta convicção que a gratidão é a principal virtude de um povo. É o reconhecimento pleno da importância grandiosa a todos aqueles que, com sua fibra e coragem, demonstraram amor e carinho por esta terra, não medindo esforços para construir a base sólida desse município.

Assim sendo, este Vereador com muito orgulho apresenta o supracitado projeto de lei, pelos motivos ora apresentados, demonstrando profundo agradecimento e respeito aquele que, apesar de fisicamente não mais se fazer presente, deixou sua marca cravada na iluminada história de nossa querida cidade.

Senhor Alcides de Azevedo Lobato, conhecido carinhosamente como CIDE MOREIRA, foi uma pessoa íntegra, querida e respeitada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo.

Nasceu no município de Guaçuí no dia treze de maio de 1919, com vinte e cinco anos casou-se com a Senhora Olaria Maria de Souza Lobato.

Tiveram quatro filhos: Maria Irene, Cidinha, José Antônio e Ailson, e oito netos: Priscila, Juliano, Andressa, Vinícius, Gustavo, Leonardo, Rafael e Ulisses.

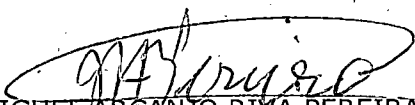
Em sua vida profissional foi agricultor, onde conseguiu com muito trabalho construir junto de sua família um patrimônio respeitável, podendo garantir o bem estar de seus familiares até os tempos atuais.

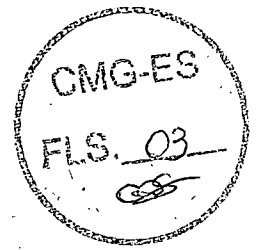
Senhor Cide foi uma pessoa muito popular, respeitável e carismática. fato que contribuiu para que no ano de 1972 se elegeisse ao cargo de vereador da Câmara Municipal de Guaçuí com uma expressiva votação de 492 votos, fato que lhe trouxe enorme satisfação.

Esteve como vereador no período compreendido entre os anos de 1973 a 1976. Foi um legislador atuante, comprometido e responsável, estava sempre interagindo com o povo.

Destacamos sua convivência no seio familiar, foi um marido companheiro e dedicado, um pai amigo e protetor e extremamente presente na vida de seus filhos, que apesar de não ter tido a oportunidade de estudar incentivou e deu suporte aos filhos para que pudessem concluir um curso de nível superior.

Senhor Alcides de Azevedo Lobato, faleceu no dia 25 de novembro de 2003, deixando boas recordações e muitas saudades.

  
MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA  
Vereador da CMG



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2009**

**APROVADO**  
Em 05 10 109  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI  
1ª Votação

Denomina a estrada que compreende o trecho entre o Bairro Vale do Sol e Assentamento Luiz Taliully Neto, com o nome do Senhor **ALCIDES DE AZEVEDO LOBATO - "CID MOREIRA"**.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

Art. 1º. Fica denominado a estrada que compreende o trecho entre o Bairro Vale do Sol e Assentamento Luiz Taliully Neto, neste município, com o nome do Senhor **ALCIDES DE AZEVEDO LOBATO "CID MOREIRA"**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de junho de 2009.

**APROVADO**  
Em 13 10 109  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI  
2ª Votação

\_\_\_\_\_  
**MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA**  
Vereador da CMG

# República Federativa do Brasil

CIDADE DE GUAÇUÍ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMG-ES  
FLS. 0304

Bel. Jonathas Faria Junior  
Tabelião e Oficial do Registro Civil por nomeação,  
na forma da Lei, etc., etc...



Francilêa Nolasco Faria  
Fernanda Beatriz Faria Felícia  
- ESCRIVENTES JURAMENTADAS -

## CARTÓRIO FARIA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Jonathas Faria Junior

Praça 25 de Dezembro, 06  
Centro - Guaçuí - Espírito Santo  
CEP 29560-000 Tel/Fax: (28) 3553-2061

## CERTIDÃO DE ÓBITO Nº -5.370-

CERTIFICO que, as fls. -12- do livro nº -26º-0 de registro de óbitos

foi lavrado o assento de -ALCIDÉ DE AZEVEDO LOBATO-

que falecid.º aos -25- de -novembro- de 19 2.003

às -X-X-X- horas e :-55' minutos, em -Santa Casa de Misericórdia desta  
cidade de Guaçuí-ES

do sexo -masculino-, de cor -branca- profissão -aposentado-

natural de -Estado do Espírito Santo-ES  
e residente -Rua Tta. Arnaldo Tulio, 512- nesta cidade de Guaçuí-ES

com -oitenta e quatro anos- de idade, estado civil -viúvo- filho  
de -Altivo Moreira da Silva, falecido, profissão

natural de  
e residente e de D<sup>a</sup> -Alcides de Azevedo Lobato,-  
-falecida- profissão natural de

é residente em

Foi declarante -José Antonio Moreira-CI 203.834-SSP-ES, sendo o  
atestado de óbito firmado pelo Dr. Jean Carlos Mello Fitaroni, que deu  
como causa da morte "CARCINOMA GÁSTRICO, METÁSTASES ÓSSEA, METÁSTASES PUL-  
MONAR, FALENCIA MÚLTIPLOS ÓRGÃOS"

e o sepultamento  
feito no cemitério de sta cidade de Guaçuí-ES

Observações -Deixou filhos maiores. Deixou bens a inventariar. Era eleitor.  
-Viúvo de Olaria Maria de Souza Lobato.-

O referido é verdade e dou fé.

Guaçuí, -25- de -novembro- de 19 2.003

O Oficial Bel. JONATHAS FÁRIA JR.  
Tabelião de Notas

CMG-ES  
FLS. 0407  
CS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**  
**GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**

Guaçuí-ES, 18 de junho de 2009.

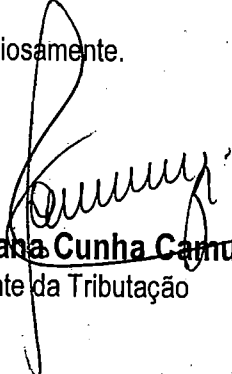
Da: Gerência da Tributação da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES  
**Adriana Cunha Camuzi**

Ao: Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES  
**Miguel Arcanjo Riva Pereira**

Prezado Senhor,

Em atenção ao seu pedido, se existe denominação a Estrada que esta compreendida entre o Bairro Vale do Sol e o Assentamento Luiz Taliully Neto, informo que esta Gerência não possui cadastro de nomes de Estrada ou BR, quando as mesmas estão localizadas em perímetro rural.

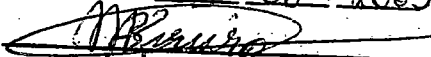
Atenciosamente.

  
**Adriana Cunha Camuzi**  
Gerente da Tributação



**RECEBI(EMOS)**

Guaçuí-ES, 19 / 06 / 2009



**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....006/2009.....

Sala das Sessões, em .....07.08.09.....

.....  
Secretário(a)

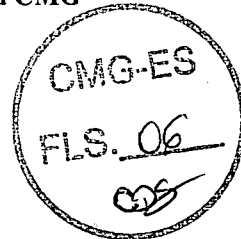
**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em .....07.08.09.....

.....  
Presidente da CMG



**PROJETO DE LEI DO LEGGISLATIVO nº 006/2009**

**DENOMINA A ESTRADA QUE COMPREENDE O TRECHO ENTRE  
BAIRRO VALE DO SOL E ASSENTAMENTO LUIZ TALIULLY NETO  
COM O NOME DO Sr. ALCIDES DE AZEVEDO LOBATO**

**Autor: Vereador Miguel Arcanjo Riva Pereira**

Pelo presente projeto de lei do legislativo, o ilustre Vereador Miguel Arcano Riva Pereira submete ao crivo do Plenário desta Casa de Leis a nomeação de Estrada ALCIDES DE AZEVEDO LOBARO, o trecho da estrada que compreende entre o Bairro Vila do Sol e Assentamento Luiz Taliully Neto, nesta cidade.

O setor de tributação informa que tal logradouro não está nominado.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 07 de agosto de 2009.

Daniel Freitas, Jr.  
Procurador Jurídico

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....006/2009.....

Sala das Sessões, em 08.09.09.....

*[Handwritten Signature]*  
.....

Secretário(a)

**REMESSA**

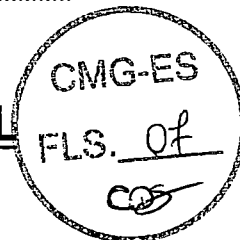
Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 08.09.09.....

*[Handwritten Signature]*  
.....

Presidente da CMG



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2009 – Denomina a Estrada que compreende o trecho entre o Bairro Vale do sol e Assentamento Luiz Taliuly Neto, com o nome do Senhor “ALCIDES DE AZEVEDO LOBATO – ‘CID MOREIRA’”.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2009, de autoria do Vereador Miguel Arcanjo Riva Pereira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de setembro de 2009.

**MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA** \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*

- Relator -

**THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA** \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*

- Presidente -

**JOSILDA AMORIM DE LIMA** \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*

- Membro -



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**LEI Nº 3.681/2009**

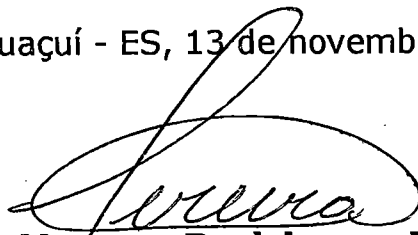
***Denomina a estrada que compreende o trecho entre o Bairro Vale do Sol e Assentamento Luiz Taliully Neto, com o nome do Senhor ALCIDES DE AZEVEDO LOBATO – "CID MOREIRA".***

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a estrada que compreende o trecho entre o Bairro Vale do Sol e Assentamento Luiz Taliully Neto, neste município, com o nome do Senhor **ALCIDES DE AZEVEDO LOBATO "CID MOREIRA"**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 13 de novembro de 2009.



**Wagner Rodrigues Pereira**  
Prefeito Municipal

**Mateus de Paula Marinho**  
Procurador Geral do Município